



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que envidem os esforços necessários para aumentar o contingente de efetivo de policiais militares no município de São José do Cedro, assim como, para toda região do Extremo-Oeste catarinense.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- região do Extremo-Oeste de Santa Catarina é composta por 19 municípios (Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis) compreendendo uma população estimada de 182 mil habitantes (Fonte: Associação dos Municípios do Extremo-Oeste de Santa Catarina/AMEOSC - Guia dos Municípios Catarinenses, 2025/2026);

- em especial atenção, o município de São José do Cedro, com uma população de 14.491 habitantes (Fonte: Guia dos Municípios Catarinenses -2025/2026), situado no Extremo-Oeste catarinense, que integra área de fronteira com a República Argentina, circunstância que potencializa riscos e amplia a complexidade das demandas locais relacionadas à segurança pública;

- a aludida região de fronteira, necessita de investimentos permanentes em estrutura e pessoal, especialmente com o aumento do contingente do efetivo policial, tendo em vista o enfrentamento das demandas de modo a assegurar pronta resposta às necessidades e as variadas ocorrências da população fronteiriça, cuja condição geográfica, necessita de uma atenção diferenciada no enfrentamento de crimes como o de contrabando, tráfico de drogas e outros ilícitos;

- a distância dos grandes centros e carência na quantidade do atual efetivo policial dificulta sobremaneira o atendimento célere e as respostas às ocorrências, comprometendo a sensação de segurança da comunidade local e regional;

- resta pacificado acerca da relevância da segurança pública como responsabilidade fundamental do Estado, *in casu*, representada pela destacada e imprescindível atuação da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), instituição que desde sua criação, cumpre de forma exemplar com sua missão de garantir a preservação da ordem, da vida e do patrimônio dos cidadãos;

- não obstante os dados positivos da PMSC, ainda há muito a evoluir, havendo a necessidade de potencializar o bom serviço de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública que a Unidade Policial Militar vem prestando junto à comunidade local;

- visto a relevância da região do Extremo-Oeste de Santa Catarina, em especial, ao município de São José do Cedro que integra área de fronteira, circunstância que potencializa riscos e amplia a complexidade das demandas locais relacionadas à segurança pública, temos que o presente instrumento se reveste de legítima reivindicação, que clama pelo aumento do contingente de policiais militares,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços necessários para aumentar o contingente de efetivo de policiais militares no município de São José do Cedro, assim como, para toda região do Extremo-Oeste catarinense. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 06/10/2025, às 15:18.
